

PLOA 2021

Vetos ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021



1. INTRODUÇÃO

O Presidente da República sancionou o projeto de LOA, oferecendo veto parcial, por meio da Mensagem nº 156, de 22 de abril de 2021, no total de R\$ 19.767.619.840. O veto recaiu sobre programações de despesas classificadas com RP2 (despesas discricionárias), RP8 (despesas fixadas por emendas de comissão) e RP9 (despesas fixadas por emendas de relator-geral), que serão detalhadas no item 2. Além dessas programações, foi vetado dispositivo do Anexo V do PLOA que previa acréscimo de quantitativos físicos para provimentos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Executivo ainda promoveu, por meio do Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021, bloqueio administrativo de R\$9.285.430.574 em suas despesas discricionárias (RP 2), que será detalhado no item 3. Com isso, o ajuste total de R\$ 29.053.050.414, indicado pelo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo de abril de 2021 como necessário para o cumprimento do Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), foi atingido.

Por meio da Mensagem Presidencial 157, também de 22 de abril de 2021, o Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 4, de 2021, de crédito suplementar para recomposição de despesas obrigatórias reduzidas pelo Congresso Nacional durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 - PLOA-2021 (PLN nº 28, de 2020). A suplementação solicitada é de R\$ 19.767.619.840 (valor das programações vetadas), com base no disposto no § 8º do art. 166 da Constituição, e recai sobre Benefícios Previdenciários Urbanos e Rurais, o Seguro Desemprego, a Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV), a Remuneração a Agentes Financeiros, e diversas subvenções econômicas no âmbito dos Programas “Brasil, Nosso Propósito”, “Agropecuária Sustentável”, e “Inserção Econômica Internacional”, conforme resumo constante do Anexo I.

2. VETOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DO AUTÓGRAFO

Razões constantes da Mensagem de Veto:

"A propositura legislativa constante dos Volumes IV e V trata das dotações orçamentárias de ações e programas do Governo Federal, nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional.

Entretanto, verifica-se que o texto foi parcialmente modificado no curso da tramitação legislativa. Além disso, a alteração de parâmetros macroeconômicos ocorrida entre o envio

da proposta e a sua efetiva aprovação levaram à necessidade de reavaliação do total das despesas obrigatórias. Em que pese a boa intenção do legislador e o mérito das dotações acrescidas, a sanção integral das referidas dotações contraria o interesse público. Isso porque, ao se levar em conta a real necessidade das despesas obrigatórias projetadas para o exercício em curso, os estudos técnicos indicam uma insuficiência de espaço no Teto de Gastos para o pleno atendimento das despesas obrigatórias e do orçamento impositivo.

Assim, para viabilizar a recomposição das dotações necessárias à cobertura das despesas obrigatórias, impõe-se o veto parcial das dotações orçamentárias constantes do projeto no montante necessário a esse remanejamento. O veto dessas dotações permitirá a posterior abertura de crédito suplementar em igual valor, conforme art. 166, § 8º da Constituição da República.

Conforme a manifestação da Casa Civil da Presidência da República, para a cobertura do valor de R\$ 29,1 bilhões indicados pelo Ministério da Economia, será necessário o veto de R\$ 19,8 bi em despesas classificadas como RP2, RP8 e RP9, e o bloqueio adicional de R\$ 9 bilhões em despesas discricionárias. Quanto ao bloqueio, o mesmo será feito por ato do Poder Executivo, conforme autorização contida no § 3º do artigo 62 da Lei nº 14.116, de 2020 (LDO/2021), recentemente modificada."

De acordo com as razões apresentadas, o Poder Executivo fundamentou o veto na insuficiência de espaço no Teto de Gastos para o pleno atendimento das despesas obrigatórias e do orçamento impositivo, conforme aponta o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo de abril de 2021, no montante total de R\$ 29,1 bilhões.

Para alcançar tal monta, o Poder Executivo oferece o veto de R\$ 19,8 bilhões e realiza, por meio do Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021, o bloqueio administrativo de R\$9,3 bilhões em suas despesas discricionárias (RP 2).

Sobre as dotações vetadas, a mensagem encaminha um montante de R\$ 19.767.619.840, distribuído por diversos órgãos e unidades orçamentárias, relativamente a emendas de relator-geral (RP 9), emendas de comissões (RP 8), emendas não impositivas de bancadas estaduais (RP 2), e outras dotações discricionárias (RP 2). As tabelas seguintes resumem os valores do veto.

RESUMO DAS DOTAÇÕES VETADAS DO PLOA 2021 – POR ORIGEM DA DOTAÇÃO

R\$ 1,00

Item	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
Emendas de Relator-Geral (RP 9)	29.017.639.282	10.487.798.870	36,1%
Emendas de Comissão (RP 8)	1.441.061.186	1.441.061.186	100,0%
Emendas não impositivas de Bancada Estadual (RP 2)	1.819.670.512	1.795.328.373	98,7%
Outras despesas discricionárias (RP 2)	93.943.857.602	6.043.431.411	6,4%
Total	126.222.228.582	19.767.619.840	15,7%

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 156, de 22 de abril de 2021, da Presidência da República. Elaboração própria.

RESUMO DAS DOTAÇÕES VETADAS DO PLOA 2021 – POR GND (APENAS RPS 2, 8 E 9)

R\$ 1,00

GND	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
3 – Outras Despesas Correntes	76.213.626.441	3.793.677.021	5,0%
4 – Investimentos	42.795.594.555	14.409.955.881	33,7%
5 – Inversões Financeiras	7.213.007.586	1.563.986.938	21,7%
Total	126.222.228.582	19.767.619.840	15,7%

Fonte: Siga Brasil e Mensagem nº 156, de 22 de abril de 2021, da Presidência da República. Elaboração própria.

Em razão da extensão do veto e das diversas possibilidades de agregação da informação, outras tabelas são apresentadas no Anexo II deste Informativo.

3. BLOQUEIO DE DOTAÇÕES

Conforme já comentado, por meio do Decreto no 10.686, de 22/04/2021, foi realizado bloqueio de R\$ 9,3 bilhões de dotações relativas a despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, classificadas com RP 2. O Decreto é fundamentado no art. 62, § 3º, da LDO 2021, com a redação da recente Lei nº 14.143/2021, que autoriza o bloqueio de dotações discricionárias em montante correspondente à necessidade de recursos para atendimento das despesas obrigatórias, de modo a assegurar o cumprimento do teto de gastos.

De acordo com o Decreto, os órgãos, fundos e entidades têm o prazo de 7 dias para indicar à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia as programações que serão bloqueadas. A tabela seguinte apresenta a distribuição do valor bloqueado por órgão orçamentário e o percentual em relação aos valores de RP2 constantes do autógrafo do PLOA.

RESUMO DOS MONTANTES BLOQUEADOS – POR ÓRGÃO

R\$ milhões

Órgão	Autógrafo (a)	Bloqueio (b)	% (b/a)
20000 Presidência da República	239,8	56,1	23,4%
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	686,6	283,2	41,2%
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.500,7	372,3	24,8%
25000 Ministério da Economia	5.681,1	1.406,4	24,8%
26000 Ministério da Educação	12.396,0	2.728,6	22,0%
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.960,1	264,0	13,5%
32000 Ministério de Minas e Energia	4.883,8	141,2	2,9%
35000 Ministério das Relações Exteriores	777,6	225,4	29,0%

R\$ milhões

Órgão		Autógrafo (a)	Bloqueio (b)	% (b/a)
36000	Ministério da Saúde	16.384,7	40,5	0,2%
37000	Controladoria-Geral da União	49,4	3,2	6,4%
39000	Ministério da Infraestrutura	8.594,9	841,3	9,8%
41000	Ministério das Comunicações	1.673,6	228,7	13,7%
44000	Ministério do Meio Ambiente	452,3	0,0	0,0%
52000	Ministério da Defesa	10.856,1	1.364,4	12,6%
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	4.966,9	855,0	17,2%
54000	Ministério do Turismo	356,7	88,1	24,7%
55000	Ministério da Cidadania	2.244,3	322,1	14,4%
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	2,9	0,9	32,0%
63000	Advocacia-Geral da União	224,3	64,2	28,6%
71000	Encargos Financeiros da União	2.393,2	0,0	0,0%
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	15,1	0,0	0,0%
74000	Operações Oficiais de Crédito	1.085,2	0,0	0,0%
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	137,6	0,0	0,0%
93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	18.200,5	0,0	0,0%
TOTAL		95.763,5	9.285,4	9,7%

Fonte: Siga Brasil e Decreto nº 10.686/2021. Elaboração própria.

4. RESUMO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO – VETO + BLOQUEIO

Considerando que tanto os vetos como os bloqueios foram utilizados pelo Poder Executivo com a mesma finalidade – qual seja, assegurar o pleno atendimento das despesas obrigatórias e do orçamento impositivo sem ultrapassar o teto de gastos –, consolida-se no Anexo III o impacto, por órgão, desses dois instrumentos.

Brasília, 23 de abril de 2021.

ANEXO I – RESUMO DOS ACRÉSCIMOS DO PLN 4/2021

R\$1,00

Órgão (Cód)	Órgão	Ação (Cód)	Ação	GND	RP	Acréscimo
25000	Ministério da Economia	2213	Seguro Desemprego	3	1	2.629.646.402
25001	Ministério da Economia	0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	3	1	6.194.091.165
25002	Ministério da Economia	0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	3	1	454.727.688
55000	Ministério da Cidadania	00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	3	1	419.430.494
55001	Ministério da Cidadania	00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	3	1	548.055.305
71000	Encargos Financeiros da União	00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	3	1	4.798.394.059
71000	Encargos Financeiros da União	000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	3	1	69.592.366
71000	Encargos Financeiros da União	00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	3	2	423.400.736
74000	Operações Oficiais de Crédito	0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1	1.350.000.000
74000	Operações Oficiais de Crédito	0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1	550.000.000
74000	Operações Oficiais de Crédito	0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1	25.440.148
74000	Operações Oficiais de Crédito	0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1	1.663.831.088
74000	Operações Oficiais de Crédito	0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)	3	1	97.866.280

R\$1,00

Órgão (Cód)	Órgão	Ação (Cód)	Ação	GND	RP	Acréscimo
74000	Operações Oficiais de Crédito	0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	3	1	500.000.000
74000	Operações Oficiais de Crédito	0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1	43.144.109
Total Geral						19.767.619.840

ANEXO II – DOTAÇÕES VETADAS

POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

R\$1,00

Identificador Primário (Cod)	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
2 – Discricionária	100.105.495.379	95.763.528.114	7.838.759.784	8,2%
8 – Emendas de Comissão	0	1.441.061.186	1.441.061.186	100,0%
9 – Emendas de Relator-Geral	0	29.017.639.282	10.487.798.870	36,1%
Total Geral	100.105.495.379	126.222.228.582	19.767.619.840	15,7%

POR ÓRGÃO (RPS 2, 8 E 9)

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	252.047.289	239.819.191	145.789	0,1%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	660.888.876	3.137.337.333	875.587.348	27,9%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	1.545.510.551	1.769.220.946	291.477.197	16,5%
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.889.546.899	6.055.470.965	109.676.617	1,8%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	12.732.079.039	13.852.349.593	1.186.719.790	8,6%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.953.633.474	2.324.249.700	587.230.930	25,3%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.884.531.697	4.883.807.330	18.400.023	0,4%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	815.255.701	777.820.196	1.327.063	0,2%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	16.284.000.625	25.601.883.873	2.228.328.997	8,7%
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	52.530.240	49.524.577	100.000	0,2%
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	8.944.851.784	10.083.844.768	2.787.110.430	27,6%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.678.710.268	1.712.589.652	55.481.306	3,2%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	457.457.183	677.568.348	239.823.512	35,4%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	11.287.569.419	11.614.548.156	1.842.016.884	15,9%
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.007.094.387	16.995.773.746	8.646.993.760	50,9%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	381.207.741	716.131.050	412.393.986	57,6%
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	2.258.714.680	3.662.709.497	450.932.772	12,3%
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.133.939	2.945.904	0	0,0%
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	235.041.840	224.335.300	0	0,0%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	2.483.527.839	2.394.230.487	1.941.000	0,1%

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	16.015.925	15.054.970	0	0,0%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.129.074.089	1.085.156.927	0	0,0%
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	127.396.183	145.340.224	31.932.436	22,0%
93000	PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	21.025.675.711	18.200.515.849	0	0,0%
Total Geral		100.105.495.379	126.222.228.582	19.767.619.840	15,7%

POR ÓRGÃO (APENAS GND 3 E RPS 2, 8 E 9)

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	170.951.429	163.057.923	0	0,0%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	592.028.281	1.228.871.524	344.271.018	28,0%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	1.323.046.336	1.538.778.663	264.024.394	17,2%
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.026.800.595	5.247.306.574	30.915.975	0,6%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	11.267.081.923	11.043.803.587	162.788.696	1,5%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.513.606.261	1.742.447.755	259.810.122	14,9%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	796.656.249	795.847.344	0	0,0%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	755.279.069	720.898.574	171.886	0,0%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	14.172.748.082	23.115.093.417	1.418.079.282	6,1%
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	41.826.240	39.362.817	0	0,0%
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.405.958.002	1.376.439.514	0	0,0%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	914.879.895	914.735.300	13.154.091	1,4%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	421.357.836	441.752.582	25.292.347	5,7%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.503.274.371	2.439.204.336	697.509	0,0%
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	821.914.591	1.698.231.338	894.101.466	52,6%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	276.740.701	320.364.851	63.129.226	19,7%
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	2.136.838.887	3.008.627.616	311.954.891	10,4%
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.433.939	2.287.904	0	0,0%
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	201.861.840	191.155.300	0	0,0%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.264.527.839	1.247.369.487	0	0,0%

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	16.015.925	15.054.970	0	0,0%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	629.074.089	615.156.927	0	0,0%
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	107.120.026	107.262.289	5.286.118	4,9%
93000	PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	21.025.675.711	18.200.515.849	0	0,0%
Total Geral		67.387.698.117	76.213.626.441	3.793.677.021	5,0%

POR ÓRGÃO (APENAS RP 2)

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	170.951.429	163.057.923	0	0,0%
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	592.028.281	1.228.871.524	344.271.018	28,0%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	1.323.046.336	1.538.778.663	264.024.394	17,2%
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.026.800.595	5.247.306.574	30.915.975	0,6%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	11.267.081.923	11.043.803.587	162.788.696	1,5%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.513.606.261	1.742.447.755	259.810.122	14,9%
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	796.656.249	795.847.344	0	0,0%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	755.279.069	720.898.574	171.886	0,0%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	14.172.748.082	23.115.093.417	1.418.079.282	6,1%
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	41.826.240	39.362.817	0	0,0%
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.405.958.002	1.376.439.514	0	0,0%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	914.879.895	914.735.300	13.154.091	1,4%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	421.357.836	441.752.582	25.292.347	5,7%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.503.274.371	2.439.204.336	697.509	0,0%
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	821.914.591	1.698.231.338	894.101.466	52,6%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	276.740.701	320.364.851	63.129.226	19,7%
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	2.136.838.887	3.008.627.616	311.954.891	10,4%

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.433.939	2.287.904	0	0,0%
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	201.861.840	191.155.300	0	0,0%
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	1.264.527.839	1.247.369.487	0	0,0%
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	16.015.925	15.054.970	0	0,0%
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	629.074.089	615.156.927	0	0,0%
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	107.120.026	107.262.289	5.286.118	4,9%
93000	PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	21.025.675.711	18.200.515.849	0	0,0%
Total Geral		67.387.698.117	76.213.626.441	3.793.677.021	5,0%

POR ÓRGÃO (APENAS RP 8)

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	29.139.146	29.139.146	100,0%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	0	4.500.000	4.500.000	100,0%
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	0	2.048.534	2.048.534	100,0%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0	216.386.121	216.386.121	100,0%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	0	39.125.089	39.125.089	100,0%
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	0	171.886	171.886	100,0%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	0	325.000.000	325.000.000	100,0%
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	0	100.000	100.000	100,0%
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	0	87.400.000	87.400.000	100,0%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	0	13.679.715	13.679.715	100,0%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	0	153.487.544	153.487.544	100,0%
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	476.000.000	476.000.000	100,0%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	0	42.388.782	42.388.782	100,0%
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	0	42.889.598	42.889.598	100,0%

R\$ 1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	0	1.001.000	1.001.000	100,0%
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	0	7.743.771	7.743.771	100,0%
Total Geral		0	1.441.061.186	1.441.061.186	100,0%

POR ÓRGÃO (APENAS RP 9)

R\$1,00

Órgão (Cod)	Órgão	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	2.421.640.000	743.604.061	30,7%
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	0	264.000.000	259.000.000	98,1%
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	0	372.300.000	22.300.000	6,0%
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0	1.240.000.000	215.000.000	17,3%
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	0	325.000.000	325.000.000	100,0%
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	0	8.892.169.290	1.066.548.754	12,0%
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	0	1.401.531.802	1.401.531.802	100,0%
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	0	39.000.000	39.000.000	100,0%
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	0	211.612.632	211.612.632	100,0%
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	0	605.000.000	105.000.000	17,4%
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	11.552.885.558	5.509.201.621	47,7%
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	0	317.000.000	317.000.000	100,0%
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	0	1.375.500.000	273.000.000	19,8%
Total Geral		0	29.017.639.282	10.487.798.870	36,1%

AÇÕES COM MAIORES VETOS

R\$ 1,00

Ação (Cod)	Ação	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
7K66	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	8.520.157	4.722.326.852	1.986.796.375	42,1%
00AF	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	1.823.430.353	1.513.219.626	1.513.219.626	100,0%
219Z	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO	4.119.012.999	4.274.336.047	1.248.411.203	29,2%
1D73	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	3.000.000	3.368.048.937	917.848.192	27,3%
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	0	3.840.231.195	603.351.649	15,7%
2F01	REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL EM SAÚDE PÚBLICA – CORONAVÍRUS	0	563.378.285	563.378.285	100,0%
8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	520.190.000	1.055.091.503	388.550.503	36,8%
00CY	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS (LEI Nº 11.977, DE 2009)	354.483.595	716.665.948	366.000.000	51,1%
20ZV	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	5.059.994	1.640.553.721	361.963.725	22,1%
14T5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON	448.497.637	430.457.551	331.083.160	76,9%
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	732.830.108	829.267.623	318.691.715	38,4%
10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	20.999.999	304.892.370	303.920.584	99,7%
1N08	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO	129.621.375	420.444.096	299.421.121	71,2%
14VI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA	53.722.917	504.660.223	294.827.507	58,4%

R\$ 1,00

Ação (Cod)	Ação	PL	Autógrafo (a)	Veto (b)	% (b/a)
5900	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE)	486.959.999	693.409.066	269.000.000	38,8%
20RP	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	98.000.000	1.334.333.049	254.056.266	19,0%
123G	IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO E BASE NAVAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS E NUCLEARES	366.526.697	350.480.117	251.396.436	71,7%
123H	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINO DE PROPULSÃO NUCLEAR	646.847.535	646.847.535	239.760.554	37,1%
20UC	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	348.405.127	364.434.407	238.394.824	65,4%
10SJ	APOIO À PRODUÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	500.000	405.500.000	230.500.000	56,8%
Total Geral		10.166.608.492	27.978.578.151	10.980.571.725	39,2%

ANEXO III – RESUMO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO – VETO + BLOQUEIO (APENAS RPS 2, 8 E 9)

R\$ 1,00								
Cód	Órgão	PLOA	Autógrafo (a)	Veto	Bloqueio	Vetos +Bloqueios (b)	% (b/a)	Disponível (a-b)
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	252.047.289	239.819.191	145.789	56.054.305	56.200.094	23,4%	183.619.097
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	660.888.876	3.137.337.333	875.587.348	283.157.304	1.158.744.652	36,9%	1.978.592.681
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	1.545.510.551	1.769.220.946	291.477.197	372.326.930	663.804.127	37,5%	1.105.416.819
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.889.546.899	6.055.470.965	109.676.617	1.406.425.452	1.516.102.069	25,0%	4.539.368.896
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	12.732.079.039	13.852.349.593	1.186.719.790	2.728.636.813	3.915.356.603	28,3%	9.936.992.990
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.953.633.474	2.324.249.700	587.230.930	263.961.112	851.192.042	36,6%	1.473.057.658
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.884.531.697	4.883.807.330	18.400.023	141.153.663	159.553.686	3,3%	4.724.253.644
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	815.255.701	777.820.196	1.327.063	225.352.241	226.679.304	29,1%	551.140.892
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	16.284.000.625	25.601.883.873	2.228.328.997	40.543.832	2.268.872.829	8,9%	23.333.011.044
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	52.530.240	49.524.577	100.000	3.180.662	3.280.662	6,6%	46.243.915
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	8.944.851.784	10.083.844.768	2.787.110.430	841.264.192	3.628.374.622	36,0%	6.455.470.146
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.678.710.268	1.712.589.652	55.481.306	228.720.843	284.202.149	16,6%	1.428.387.503
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	457.457.183	677.568.348	239.823.512	0	239.823.512	35,4%	437.744.836
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	11.287.569.419	11.614.548.156	1.842.016.884	1.364.373.507	3.206.390.391	27,6%	8.408.157.765
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.007.094.387	16.995.773.746	8.646.993.760	854.996.311	9.501.990.071	55,9%	7.493.783.675
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	381.207.741	716.131.050	412.393.986	88.085.187	500.479.173	69,9%	215.651.877
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	2.258.714.680	3.662.709.497	450.932.772	322.103.164	773.035.936	21,1%	2.889.673.561
60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.133.939	2.945.904	0	943.244	943.244	32,0%	2.002.660
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	235.041.840	224.335.300	0	64.151.812	64.151.812	28,6%	160.183.488

R\$ 1,00

Cód	Órgão	PLOA	Autógrafo (a)	Veto	Bloqueio	Vetos +Bloqueios (b)	% (b/a)	Disponível (a-b)
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	2.483.527.839	2.394.230.487	1.941.000	0	1.941.000	0,1%	2.392.289.487
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	16.015.925	15.054.970	0	0	0	0,0%	15.054.970
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.129.074.089	1.085.156.927	0	0	0	0,0%	1.085.156.927
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	127.396.183	145.340.224	31.932.436	0	31.932.436	22,0%	113.407.788
93000	PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	21.025.675.711	18.200.515.849	0	0	0	0,0%	18.200.515.849
TOTAL GERAL		100.105.495.379	126.222.228.582	19.767.619.840	9.285.430.574	29.053.050.414	23,0%	97.169.178.168